

MATRÍCULA
17.243FICHA
1

Santos, 28 de junho de 1982

IMÓVEL: - O APARTAMENTO N.º 72, tipo 2, localizado no 7.º andar-tipo ou 8.º pavimento do Edifício Apolo, integrante do Conjunto Helenico, sito à Avenida Ana Costa N.ºs. 417 e 419, contendo: living, corredor de circulação, dois dormitórios, cozinha, banheiro, quarto e WC. de empregada e área de serviço com tanque, perfazendo a área bruta total de - 124,00 mts2., confrontando na frente com o poço do elevador social, - hall de entrada e apartamento 71; de um lado com a área de circulação geral; de outro lado com a praça ajardinada situada no meio dos dois prédios Apolo e Hércules, pela qual se tem acesso aos saguões sociais de ambos os prédios, nos fundos com o apartamento n.º 73 e poço do elevador de serviço, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,9374% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, que se acham descritas na especificação arquivada neste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** - Dr. DÁMASO MONTERO ESTEVES, engenheiro, RG. 1179306, CIC. 017153808-00, - casado sob o regime de separação de bens, antes da Lei 6515/77, com IEDA MARIA HEHL OLIVÉ MONTERO ESTEVES, residente à rua Vahia de Abreu n.º 126; Dr. PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, engenheiro, e sua mulher - DOLORES RITA RODRIGUES CORRÊA DA COSTA, do lar, inscritos no CPF/MF - sob n.º 017.068.888-72, residentes à rua Brasília n.º 19; Dr. EDILBERTO BARREIROS CASASCO, advogado, RG. 1685128, e sua mulher ZILDA ALMEIDA CARDOSO CASASCO, do lar, RG. 2733427, portadores do CIC. 349.976.368-68, residentes à rua da Paz n.º 1, apto. 41, e NELSON DE ALMEIDA CARDOSO, corretor de imóveis, RG. 2200731, CIC. 349.976.448-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, - com IRENE PERCHIAVALLI DE ALMEIDA CARDOSO, residente à Av. Washington Luiz n.º 522, apto. 71, todos brasileiros, domiciliados em Santos. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob n.ºs. 51.248 e 51.261 neste Registro. Santos, 28 de maio de 1982. O esc. hab. *Haunderlan P. de Moraes*. O Oficial maior, *[assinatura]*.

R. 1 - 17.243. - Santos, 28 de junho de 1982. **TRANSMITENTES:** Dr. DÁMASO MONTERO ESTEVES, assistido de sua mulher IEDA MARIA HEHL OLIVÉ - MONTERO ESTEVES; Dr. PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA e sua mulher DOLORES RITA RODRIGUES CORRÊA DA COSTA; Dr. EDILBERTO BARREIROS CASASCO e sua mulher ZILDA ALMEIDA CARDOSO CASASCO, e NELSON DE ALMEIDA CARDOSO, assistido de sua mulher IRENE PERCHIAVALLI DE ALMEIDA CARDOSO, qualificados na Matrícula supra. - **ADQUIRENTES:** ISSA JOÃO INDES JUNIOR, casado com ROSELY MALUF INDES, RG. 10.415.072, CIC. 249.734.858-34, residente na Praça José Bonifácio n.º 32, e JOSEF INDES, casado com SILVIA LÉA MEGID INDES, RG. 2.764.843, CIC. 249.734.918-53, residente à Av. Presidente Wilson n.º 2.219, apto. 162, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:** Venda e compra de fração ideal de terreno. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de dezembro de 1981, do 3.º Cartório de Notas de Santos, Lv. 501, fls. 33v. - **VALOR:** Cr\$ 281.22 (valor penal Cr\$ 4.116.980,00). - O escrevente habilitado. *Haunderlan P. de Moraes*. O Oficial maior, *[assinatura]*.

Av. 2 - 17.243. - Santos, 28 de junho de 1982. - Da escritura de venda e compra de 30/12/81, do 3.º Cartório de Notas de Santos, que deu origem ao R. 1, supra, consta que aos adquirentes ISSA JOÃO INDES JUNIOR e JOSEF INDES, já qualificados, foi atribuído o APARTAMENTO N.º 72, tipo 2, localizado no 7.º andar-tipo ou 8.º pavimento do Edifício Apolo, integrante do Conjunto Helenico, sito à Av. Ana Costa N.ºs. 417 e 419, objeto da Matrícula supra. - O esc. hab. *Haunderlan P. de Moraes*. O Oficial maior, *[assinatura]*.

(continua no verso)

FICHA
1MATRÍCULA
17.243

MATRÍCULA

17.243

FICHA

02

Santos, 11 de

fevereiro

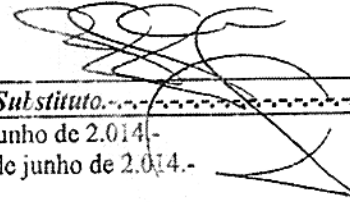
de 2.009

na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 63, aptº. 111, anteriormente qualificado, **VENDEU 50% do imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 39.860,71 - (Valor Venal R\$ 42.372,03), a **JOSEF INDES**, anteriormente qualificado, casado com **SILVIA LÉA MEGID INDES**, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº. 3:545.759-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 215.604.078-83, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 2.159, aptº. 72. *Com a presente transação, os adquirentes, tornaram-se proprietários da totalidade do imóvel desta matrícula.*

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

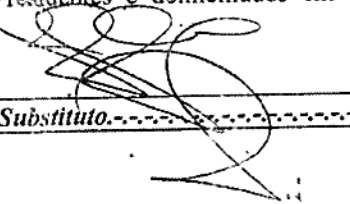
AV. 08 - M. 17.243 - DATA:- 20 de junho de 2.014.-
Ref. Prenotação nº. 188.477, de 16 de junho de 2.014.-

Pela escritura de inventário e partilha de 14 de fevereiro de 2.014, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 933, fls. 103, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOSEF INDES**, ocorrido em 27 de dezembro de 2.013, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 122804.01.55.2014.4.00341.036.0203949-97), expedida em 09 de janeiro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 09 - M. 17.243 - DATA:- 20 de junho de 2.014.-
Ref. Prenotação nº. 188.477, de 16 de junho de 2.014.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 08, dos bens deixados pelo falecimento de **JOSEF INDES**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 249.734.918-53, consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 103.146,89 - (Valor Venal R\$ 222.308,64), foi **partilhado da seguinte forma: 50% para a viúva meeira SILVIA LÉA MEGID INDES**, anteriormente qualificada; e, **10% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1-) CAMILA MEGID INDES**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG. nº. 27.558.382-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 255.925.428-01; **2-) FABIA MEGID INDES**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº. 27.558.380-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 255.941.608-50; **3-) JOSEF INDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. nº. 27.495.495-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 218.882.188-27, todos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 2.159, aptº. 72; **4-) NADIMA MEGID INDES MARGARIDO**, brasileira, hoteleira, portadora do RG. nº. 35.267.534-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 300.805.738-19, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **RAPHAEL PEDROSO ALVES MARGARIDO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. nº. 30.589.695-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 289.799.988-80, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Avenida Barão de Montemor, nº. 538, apto. 42-A; e, **5-) SAMIRA MEGID INDES MEDEIROS**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº. 35.267.533-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 300.822.298-64, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARCELO DE SOUZA MEDEIROS**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 29.948.813-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 309.660.648-01, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 58, apto. 93.

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

FICHA

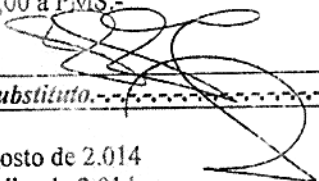
02

MATRÍCULA

17.243

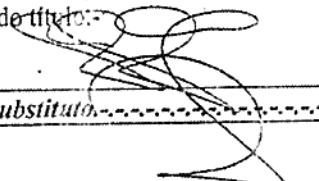
R. 10 - M. 17.243.- DATA:- 05 de agosto de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.152, 28 de julho de 2.014.-

Pelo instrumento particular de 22 de julho de 2.014, passado em São Paulo - SP., com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis n.ºs. 4.380/64, e 5.049/66, alienação fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, os proprietários: **SILVIA LÊA MEGID INDES**, viúva; **CAMILA MEGID INDES**, solteira, maior; **FÁBIA MEGID INDES**, solteira, maior; **JOSEF INDES JÚNIOR**, solteiro, maior; e, **NADIMA MEGID INDES MARGARIDO** com a anuência de seu marido **RAPHAEL PEDROSO ALVES MARGARIDO**, residentes e domiciliados em Belo Horizonte - SP., na Rua Tenente Brito Melo, n.º 516, apto. 702, Barro Preto; todos anteriormente qualificados, **VENDERAM 90% do imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 400.000,00 - (Valor Venal R\$ 200.077,77), a **MARCELO DE SOUZA MEDEIROS**, engenheiro, e sua mulher **SAMIRA MEGID INDES MEDEIROS**, advogada, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, n.º 58, apto. 91, Bloco A, ambos anteriormente qualificados.- O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 28/07/2013, no valor de R\$ 4.800,00 a PMS.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 11 - M. 17.243.- DATA:- 05 de agosto de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.152, 28 de julho de 2.014.-

Pelo instrumento particular referido no registro n.º 10, os adquirentes **MARCELO DE SOUZA MEDEIROS**, e sua mulher **SAMIRA MEGID INDES MEDEIROS**, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ. sob n.º. 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs. 2035 e 2041, bloco A, Vila Olímpia, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida no valor de R\$ 320.000,00; prazo de amortização: 240 meses; taxa efetiva de juros anual: 9,80%; taxa nominal de juros anual 9,38%; taxa efetiva de juros mensal 0,78%; taxa nominal de juros mensal 0,78%; data de vencimento da primeira prestação: 22/08/2014; SAC - Sistema de Amortização Constante; data de vencimento do financiamento: 22/07/2034; valor total do encargo mensal: R\$ 3.981,06; os devedores fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário (BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.) possuidor indireto do imóvel; e, com as demais condições constantes de título.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 12 - M. 17.243 - DATA:- 28 de setembro de 2.016.-
Ref. Prenotação nº. 201.428, de 25 de julho de 2.016

Pelo requerimento de 22 de setembro de 2.016, passado em São Paulo - SP, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 23 de setembro de 2.016, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 630.041,21, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, considerando que a fiduciante **SAMIRA MEGID INDES MEDEIROS**, após ter sido regularmente intimada em 27/07/2016 às 11:20 horas, e seu marido **MARCELO DE SOUZA MEDEIROS**, após ter sido regularmente intimado em

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
17.243FICHA
0328
Santos,setembro
de

de 2.016

02/08/2016 às 09:31 horas, anteriormente qualificados, nos termos do art. 26, da lei 9514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 22 de julho de 2.014, junto ao credor, não "purgaram a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor Venal RS 222.308,61.

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 13 - M. 17.243 - DATA:- 18 de novembro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 203.181, de 10 de novembro de 2.016

CNS 123745

Pelo requerimento de 09 de novembro de 2.016, passado em São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando que, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, consolidou em seu favor e de forma definitiva a propriedade do imóvel desta matrícula, motivo pelo qual, dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida em favor de MARCELO DE SOUZA MEDEIROS e sua mulher SAMIRA MEGID INDES MEDEIROS, anteriormente qualificados, ficando em consequência cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº. 11, tendo em vista a realização dos 1º e 2º leilões nos dias 27/10/2016 às 15:00 horas e 04/11/2016 às 15:00 horas, respectivamente, sem licitantes, previstos no artigo 27 da Lei nº. 9.514/97, devidamente publicados no Diário do Litoral, em Editais datados de 08, 11 e 13 de outubro de 2.016.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

FICHA

03

MATRÍCULA

17.243